

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 526 de 3 de Novembro de 2021



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 526 de 3 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS: 770/2021

CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, LICENÇA POR UM DIA, POR ANO, PARA TODOS QUE REALIZAREM EXAMES PREVENTIVO DE CÂNCER DE MAMA, DE ÚTERO E DE PRÓSTATA.

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais CPF: ***.321.523-** em 03/11/2021 16:24:01 - IP com n°: 192.168.0.108 https://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=559

aDOM Página(s) 2 de 5



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 526 de 3 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 770/2021

Lei n° 770/2021, de 27 de outubro de 2021.

Concede aos Servidores Públicos do Município de Itaitinga, licença por um dia, por ano, para todos que realizarem Exames preventivo de Câncer de Mama, de Útero e de Próstata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica concedido aos Servidores Públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o direito a uma vez por ano, como forma de incentivo a prevenção, a um dia de licença em razão ao exame preventivo de câncer de mama, de colo uterino e de câncer de próstata.
- **Art. 2º** Ficam as Secretarias Municipais responsáveis onde os servidores estão lotados pela inscrição dos interessados e por programar as datas dos exames para que não haja prejuízo nos serviços prestados pelo órgão, bem como as designações dos locais para elaboração dos mesmos.

Parágrafo Único - Caso os referidos exames não sejam disponibilizados pela rede pública, ficará a Secretaria de Saúde responsável pela disponibilização de vagas e agendamentos junto ao órgão conveniado para tal fim.

- **Art. 3º** O servidor ficará responsável em apresentar o comprovante do exame realizado e devidamente encaminhado ao setor responsável para assegura-se que não haverá prejuízo nos vencimentos e nem desconto em folha de pagamento do dia agendado para a consulta.
 - **Art. 4º** A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.
- **Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.
- **Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 27 dias do mês de outubro de 2021.

PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS PREFEITO DE ITAITINGA



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 526 de 3 de Novembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Paulo Cesar Feitosa Arrais

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

- Celso Henrique Martins Rodrigues
 Gabinete do Prefeito
- Henrique de Abreu Figueiredo
 Procuradoria Geral do Município
- Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
 Secretaria Municipal de Trabalho e
 Assistência Social Social
- Dulce Viana Machado
 Secretaria Municipal de Saúde

- Pedro Junior Nunes da Silva Secretaria Municipal de Finanças
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Desenvolvimento Econômico
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Administração
- Arilo dos Santos Veras Junior
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
 Controle Urbano
- Maria Goretti Martins Frota
 Secretaria Municipal de Educação
- Álvaro Rodolf Forte Martins
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Deladier Feitosa Mariz
 Secretaria de Segurança e Trânsito
- Francisco Demetrius de Sousa e Sa





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 526 de 3 de Novembro de 2021

- Antonio Veranilson Matias da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura,
 Pecuária e Pesca
- Jose Inacio Silva Parente
 Secretaria Municipal de Infraestrutura,
 Obras e Serviços Públicos
- Jasiel Siqueira Nunes Machado
 Secretaria Municipal de Juventude e
 Esporte
- Ériton Prudêncio Pires Gomes

 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
 Geral do Município

